



**Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso  
Procuradoria Geral de Justiça  
Colégio de Procuradores de Justiça**

**RESOLUÇÃO Nº 117/2015-CPJ**

Aprova o Plano Estratégico 2016-2023 e dá outras providências.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA DO ESTADO DE MATO GROSSO e Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei;

CONSIDERANDO que a Constituição da República institui os instrumentos constitucionais de planejamento (art. 165) e dispõe sobre o processo de elaboração do Plano Plurianual, o que é disciplinado também na Constituição Estadual e em sede de Lei Complementar (101/2000 – LRF);

CONSIDERANDO que Incumbe ao Ministério Pùblico a elaboração e execução do seu planejamento estratégico (LCE nº416/2010, art. 2º), alinhando-o às diretrizes do Conselho Nacional do Ministério Pùblico, em especial ao Planejamento Estratégico Nacional;

CONSIDERANDO a aprovação pelo E. Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso, na reunião ordinária realizada em 05 de novembro de 2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica aprovado o Plano Estratégico de Atuação do Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso, que consta no Gedoc nº 001756-001/2015.



**Ministério Público do Estado de Mato Grosso  
Procuradoria Geral de Justiça  
Colégio de Procuradores de Justiça**

Art. 2º A Procuradoria-Geral de Justiça adotará as medidas administrativas necessárias à efetiva implantação do Plano ora aprovado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 29 de dezembro de 2015.

**ELIANA CÍCERO DE SÁ MARANHÃO AYRES**  
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta  
Presidente do CPJ